

ATA DE REUNIÃO COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -CAE DE UBATUBA - 13/08/2025

Aos treze dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e cinco, ocorreu a reunião da comissão eleitoral do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE de Ubatuba. A reunião ocorreu as 09:30 em formato online, com o sr. Alan agradecendo a presença de todos, informando, conforme previamente feito no grupo desta comissão, que havia concluído a conferência de votos válidos da eleição da nova composição do CAE, que ocorreu no dia 05 de Agosto de 2025, em formato online. Ele explicou que invalidou 27 votos das entidades civis organizadas, por erros no preenchimento dos dados, bem como por votos dados mais de uma vez, mantendo como válido, neste último, o voto dado por último. Já com os votos dados aos pais de alunos, foram invalidados um total de 103 votos, por terem sido registrados votos repetidos de mais de uma pessoa, mantendo como válidos apenas os votos dados por último, por erros de preenchimento que impossibilitassem a comprovação do vínculo do eleitor com o segmento, ou por realmente não ser possível encontrar ligação entre o eleitor e o aluno declarado, sendo tolerados votos dados por avós onde o vínculo tenha sido possível de averiguar via sistema, ou cujos erros de informações não tenham sido suficientes para não comprovar vínculo com o segmento. No decorrer da averiguação das planilhas, feita em conjunto pelos membros presentes na reunião, foram invalidados mais 2 votos, um onde a eleitora teria se identificando com um nome próprio a mais do que constava no cadastro na secretaria de educação digital, e o outro por voto duplicado, pois o mesmo nome da eleitora aparecia duas vezes, mas declarando alunos que não teriam a mesma filiação e endereço. Neste caso, o conselho ponderou que não se tratava de um nome excessivamente comum, e que o voto dado duas vezes ao mesmo candidato era uma coincidência grande mais para ignorar. Após informados os resultados aos conselheiros, foi apresentada situação previamente abordada no grupo da comissão: uma candidata teria se candidatado para dois segmentos, e acabou ganhando em ambos. O sr. Alan, ao tomar conhecimento do assunto, entrou em contato com a área responsável pelo conselho de alimentação escolar, apresentando a situação e pedindo orientações. Os técnicos retornaram, informando que não tinham legislação ou instrução tratando do assunto, e recomendou que fosse verificado o regimento do conselho e, neste não sendo previsto nada, que ficasse aberto a deliberação da comissão, deixando claro que a candidata não poderia ocupar duas representações no conselho. O sr. Alan expressou que, considerando que tal situação não foi prevista, que esta fosse eliminada do segmento dos pais de alunos, onde o número de candidatos era maior, e que fosse eleita suplente pelas entidades civis organizadas, posição igual a que teria sido eleita pelos pais de alunos. Os membros do atual conselho argumentaram que a candidata, ao pleitear duas cadeiras, teve

vantagem injusta com relação aos demais, argumentando que em qualquer eleição, não se pode concorrer a mais de um cargo. Por 4 votos a 1, com uma abstenção, conforme previsto em edital em casos omissos, a comissão deliberou pela anulação da candidatura em questão. Diante das condições apresentadas, o resultado foi o seguinte: Para as entidades civis organizadas, foram eleitos como conselheiros titulares os senhores Jairo Eduardo Araújo dos Santos, pela associação de bananicultores e produtores rurais da comunidade tradicional do Sertão do Ubatumirim, com 178 votos válidos, e o senhor Carlos Augusto Mingozzi Zalafe, representando a Ordem Brasileira dos Advogados - OAB de Ubatuba, com 65 votos válidos, ficando em terceiro lugar o sr. Leandro Vieira dos Santos, com 14 votos e em quarta colocada a sra. Janaina Ferreira de Mello com 10 votos, ambos pela OAB de Ubatuba, sendo eleitos conselheiros suplentes das entidades civis organizadas. Em quinto lugar tivemos a sra. Aline Roberta Rala Fernandes, com 9 votos, também da OAB de Ubatuba, ficando esta em cadastro reserva, podendo assumir a suplência em caso de vacância no conselho no decorrer de sua validade. Já o segmento dos pais de alunos, o resultado foi o seguinte: A sra. Ana Tereza Bento Vieira de Moraes, mãe de aluno/a da Escola Tancredo Neves, foi a primeira colocada, com 160 votos válidos, e a sra. Marcela Debes Miglioli, mãe de aluno/a da EMEI Maria Alice Silva Leite foi a segunda colocada, com 92 votos, sendo estas eleitas conselheiras titulares do segmento de pais/mães de aluno/a da rede municipal pública de ensino. O sr. Gustavo Assis Marques do Vale, pai de aluno da EMEI Idalina Graça, com 56 votos, foi o terceiro colocado, e a sra. Aline Keiko Ishikawa mãe de aluno da Escola Olga Ribas de Andrade Gil, com 42 votos; em quarta, com 42 votos, sendo estes eleitos conselheiros suplentes deste segmento. Ficarão em cadastro de reserva, após deliberado pela comissão, os próximos 4 candidatos com mais votos, sendo estes a sra Ana Flávia Salai Pinho, mãe de aluno da Escola Agostinho Alves da Silva, com 37 votos; a sra. Larissa Mariano de Cristo, com 35 votos; a sra. Carla Judice da Silva, com 28 votos, ambas mães de aluno da Escola Marina Salete, e a sra. Kamila Rosa de Oliveira Drago, mãe de aluno da EMEI Maria Alice Leite Silva, com 17 votos. A sra. Marcela questionou sobre quando o resultado seria publicado, ao que o sr. Alan disse que faria a ata da reunião o mais breve possível, e a disponibilizando para assinatura de todos ainda no dia de hoje, entendendo que se as assinaturas fossem dadas todas ainda hoje, prosseguiria para a publicação da ata no mesmo dia, no diário oficial do município. A sra. Aline agradeceu o empenho de todos no sucesso da realização deste processo eletivo, informando que já estava conversando com o secretário de educação, para realizar uma cerimônia de posse, possivelmente na semana seguinte. Os seguimentos do poder executivo municipal e trabalhadores da educação foram feitos por meio de indicação, respectivamente, pelo poder executivo e pelo sindicato dos trabalhadores da categoria. Em

16

guter
H

anexo a esta ata estarão as tabelas com o resultado total da contagem de votos válidos de cada uma das categorias.

Alan Rodrigo Leite de Camargo

Alan Rodrigo Leite de Camargo

Aline Bonifácio de Oliveira e Carvalho

Aline B. de O. e Carvalho

Fernanda Alves Pereira de Souza

Fernanda Alves P. de Souza

Gustavo Vale

Gustavo Ariis Marques do Vale

Marcela Debis Miglioli

Marcela Miglioli

Maristela Almeida Maia Freitas

Maristela Almeida Maia Freitas

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a circled 'R', a signature, and the word 'gute'.

ANEXO I

Total de votos válidos do segmento de pais de alunos

Situação	Colocação	Candidato	Votos
Titulares	1	Ana Tereza Bento Vieira de Moraes - E. M. Tancredo de Almeida Neves	160
	2	Marcela Debes Miglioli - E. M. E. I. Maria Alice Leite da Silva	92
Suplentes	3	Gustavo Assis Marques do Vale - E. M. E. I. Idalina Graça	56
	4	Aline Keiko Ishikawa - E. M. Profª Olga Ribas de Andrade Gil	42
Cadastro Reserva	5	Ana Flávia Sallai Pinho - E. M. Agostinho Alves da Silva	37
	6	Larissa Mariano de Cristo - E. M. Marina Salete Nepomuceno do Amaral	35
	7	Carla Judice da Silva - E. M. Marina Salete Nepomuceno do Amaral	28
	8	Kamila Rosa de Oliveira Drago - E. M. E. I. Maria Alice Leite da Silva	17
Não eleitos	9	Claudiane Luiz Gomes - E. M. Padre José de Anchieta	14
	10	Marley Richard Rosa - E. M. Manoel Inocêncio Alves dos Santos	12
	11	Tainá Campos Trindade - E. M. E. I. Juliana Cursino Ageu Alamino	11
	12	Isabela Araújo do Nascimento Ramos - E. M. Padre José de Anchieta	7
	13	Raissa Cristina Costa Ramos - E. M. E. I. Juliana Cursino Ageu Alamino	7
	14	Juliana da Penha Guedes - E. M. E. I. Juliana Cursino Ageu Alamino	6
	15	Bruna Teodoro de Sales - E. M. Olga Ribas de Andrade Gil	5
	16	Larissa Costa Silva - E. M. E. I. Juliana Cursino Ageu Alamino	5
	17	Raynara Caroline Adorno de Alvarenga Alves Barbosa - Creche Corsino Aliste Mesquita	4

M
gite

ANEXO II

Total de votos válidos do segmento das Entidades Cívis organizadas

Situação	Colocação	Candidato	Votos
Titulares	1	Jairo Eduardo Araújo dos Santos - Associação dos Bananicultores e Produtores Rurais	178
	2	Dr. Carlos Augusto Mingozzi Zalafe - Ordem dos Advogados do Brasil	65
Suplentes	3	Dr. leandro Vieira dos Santos - Ordem dos Advogados do Brasil	14
	4	Dra. Janaina Ferreira de Mello - Ordem dos Advogados do Brasil	10
Cadastro Reserva	5	Dr. Aline Roberta Rala Fernandes - Ordem dos Advogados do Brasil	9
	x		x

(10)

10
guta